



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno,

FAZ SABER que o plenário votou e aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário de Pendências/RN ao Sr. **Leonardo Alves de Melo**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 03 dezembro de 2024.

Isac Carlos dos Santos
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Leonardo Alves de melo, nascido no dia 23.07.1992 em assu aos 19 anos mudou-se para cidade de pendências onde formou família e teve filho, trabalhou em várias empresas e a quase 7 anos venho dedicando ao trabalho de empresário musical visando colocar artistas no ramo musical e cultural principalmente na cidade pendências, onde foi muito bem acolhido e hoje é grato e muito feliz por residir nesya cidade a mais de 14 anos onde quero contribuir muito mais para a área musical dos nossos artistas.

Isac Carlos dos Santos
Vereador - PT